

**DECRETO Nº 019, de 14 de junho de 2024.**

Ementa: Decreta feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 24 de junho de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica declarado feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 24 de junho de 2024, em decorrência da data comemorativa do “Dia de São João”.

Parágrafo Único: O disposto nesse artigo não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tamandaré/PE, 14 de junho de 2024.

GOVERNO DE  
ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Prefeito do Município de Tamandaré

**TAMANDARÉ**

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

